



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 10/10/2022
DJe: 7/10/2022

PORTARIA CONJUNTA Nº 1400/PR/2022

(Alterada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1422/2022](#))
(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1458/2023](#))

~~Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2022, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026.~~

~~O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 27 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para os anos de 2021 a 2026";~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 2020, que estabelece a aprovação e a revisão do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas pelo Comitê Estratégico durante Reunião de Análise da Estratégia – RAE;~~

~~CONSIDERANDO que o art. 7º da [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 2020, determina que o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas, componentes do Planejamento Estratégico, serão disciplinados em Portaria Conjunta;~~

~~CONSIDERANDO a relevância do aprimoramento contínuo da gestão setorial, com vistas à execução da estratégia;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0708841-37.2022.8.13.0000,~~

RESOLVEM:

~~Art. 1º Esta Portaria Conjunta disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2022, que compõem o Planejamento e a Gestão estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ciclo 2021 a 2026.~~

~~Parágrafo único. O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas Estratégicas de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta, componentes do Planejamento Estratégico do ano de 2022, estão contidos nos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, respectivamente.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 2º O Painel Estratégico é composto por indicadores, metas nacionais e metas institucionais.~~

~~§ 1º Os indicadores nacionais são indicadores de desempenho definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para auxiliar a atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos.~~

~~§ 2º Os indicadores institucionais de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.~~

~~§ 3º As metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário.~~

~~§ 4º As metas institucionais são desafios definidos pelo TJMG para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos, conforme os macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.~~

~~Art. 3º O Quadro de Iniciativas Estratégicas é a consolidação dos programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.~~

~~Parágrafo único. O Quadro de Iniciativas Estratégicas aponta os programas, projetos e ações estratégicos do TJMG criados para o alcance das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano de 2022.~~

~~Art. 4º O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas Estratégicas, constantes dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, deverão ser disponibilizados na página do Planejamento Estratégico, contida no Portal TJMG, e amplamente divulgados no âmbito da Instituição por meio da Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM.~~

~~Art. 5º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas Estratégicas deve ser encaminhada à Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG, por meio do formulário "Solicitação de alteração no Planejamento Estratégico", no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para elaboração de parecer técnico, devendo este, após, ser encaminhado, juntamente com a solicitação, aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, para deliberação durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE.~~

~~§ 1º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deve ser feita por membro do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por membro do Comitê Executivo de Gestão Institucional ou pelo gestor do indicador, da meta ou iniciativa estratégica.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~§ 2º A solicitação a que se refere o § 1º deve conter, dentre outros, os fundamentos, com as seguintes informações: necessidade, motivação, aspectos qualitativos e quantitativos e possíveis impactos decorrentes da alteração.~~

~~§ 3º No caso de o Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovar a solicitação de alteração, a DEPLAG deverá solicitar à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica — SEGOVE a atualização do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas constantes dos Anexos desta Portaria Conjunta, comunicar a área gestora e promover a atualização dos instrumentos gerenciais.~~

~~Art. 6º A solicitação de alteração que não implique alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser encaminhada à DEPLAG, para análise e emissão de parecer técnico, dispensada a apreciação do Comitê de Governança e Gestão Estratégica.~~

~~Parágrafo único. No caso de a DEPLAG emitir parecer técnico desfavorável à solicitação de alteração, a demanda será encaminhada aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, para análise e definição, se for o caso.~~

~~Art. 7º Fica revogada a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.198](#), de 10 de maio de 2021.~~

~~Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 6 de outubro de 2022.~~

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA**
1º Vice-Presidente

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
2º Vice-Presidente

Desembargadora **ANA PAULA NANNETTI CAIXETA**
3ª Vice-Presidente

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Corregedor Geral de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.422, de 13 de dezembro de 2022)

"ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.400](#), de 6 de outubro de 2022)

PAINEL ESTRATÉGICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022

Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade responsável
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1 – Número de recuperandos nas APACS do Estado de Minas Gerais.	TJMG 1a – Beneficiar 5.361 (cinco mil, trezentos e sessenta e um) recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2022.	1a. Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos/Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.
	1.2 – Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b – Beneficiar 500.000 (quinhentas mil) pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	1b. Projetos Sociais – COMSIV.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.
	1.3 – Número de mães atendidas com o programa Entrega Legal.	TJMG 1c – Beneficiar 100 (cem) mães com o programa Entrega Legal.	1c. Projetos Sociais – Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
	1.4 – Número de pacientes judiciais acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d – Beneficiar 1.800 (um mil e oitocentos) pacientes Judiciais acompanhados pelo Programa PAI-PJ, até 2026.	1d. Projetos Sociais – PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário – PAI-PJ.
	1.5 – Número de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	TJMG 1e – Beneficiar 3.000 (três mil) crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) eventos(s) proporcionado(s) pelo TJMG, em 2022.	1e. Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	1.9 – Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 (quatro) anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f – Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais através das campanhas de apadrinhamento, até 31/12/2022.	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
	1.10 – Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	TJMG 1g – Beneficiar 55.000 (cinquenta e cinco mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado, até dezembro de 2022.	65. Projetos Sociais – Núcleo de Voluntariado.	Presidência: Núcleo de Voluntariado – NV.
	1.11 – Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77 – Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2022 (Valor de referência: 38 comarcas, em 2021).	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.1 – Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2022.	TJMG 2 – Contemplar com o Projeto Justiça Itinerante, 2 (dois) novos municípios do Estado, até dezembro de 2022.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	3ª Vice-Presidência
	2.2 – Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.	TJMG 3 – Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	3ª Vice-Presidência
	2.3 – Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2022.	TJMG 4 – Aplicar a ação Arbitragem Acadêmica em 10 (dez) processos judiciais, até dezembro de 2022.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta	3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	3. Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância. 4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 25. Projeto Virtualizar 5.0 – 1ª Instância. 21. Plano de Estruturação Organizacional	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 52. Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 69. Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.	
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau; 80% (oitenta por cento) dos distribuídos até 31/12/2019, no 2º grau; e 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	3. Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância. 4. Programa Agiliza Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal. 25. Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância. 21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 51. Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância. 52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 69. Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
--	--	--	---	---



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	3.3 Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
--	--	--	---	--



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	
	3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% (cinquenta por cento) dos casos de feminicídio, distribuídos até 31/12/2020, e 50% (cinquenta por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, distribuídos até 31/12/2020.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	
3.23 – Índice de promoção da transformação digital – Justiça 4.0.	CNJ 10 – Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ; Codex.	51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 52. Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância.	Presidência Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. 1ª Vice-Presidência	
3.24 – Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, no 1º grau, 80% (oitenta por cento), e no 2º grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3.6 – Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12 – Identificar e julgar 25% (vinte e cinco por cento) dos processos relacionados a ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
3.7 – Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias – 2º Grau.	TJMG 5 – Julgar, em 2022, 70% (setenta por cento) dos processos em até 60 (sessenta) dias – Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
3.8 – Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias – 2º Grau.	TJMG 6 – Julgar, em 2022, 70% (setenta por cento) dos processos, em até 100 (cem) dias – Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus. 52. Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	3.9 – Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 – Publicar, em 2022, 90% (noventa por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
	3.10 – Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 – Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados/baixados na 1ª Instância, até 30/11/2022.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	Presidência Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
	3.11 – Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 – Reduzir em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, até 19/12/2022.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	Presidência: Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
	3.12 – Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 – Reduzir em 80% (oitenta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância, até 19/12/2022.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
	3.13 – Taxa de congestionamento das ações de	TJMG 11 – Reduzir, até 31/12/2022, para 70% (setenta por cento) a taxa	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de	Presidência: Secretaria de Governança e



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

execução cível (Justiça Comum).	de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	Produtividade Comparada da Justiça – IPC–Jus do TJMG. 44. Unidade Judiciária Eficiente.	Gestão Estratégica–SEGOVE. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional–DIRCOR.
3.14 – Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12 – Reduzir, até 31/12/2022, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC–Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional–DIRCOR.
3.15 – Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 – Reduzir, até 31/12/2022, para 60% (sessenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC–Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional–DIRCOR.
3.17 – Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	TJMG 15 – Virtualizar 100% (cem por cento) dos processos virtualizáveis cíveis e criminais, no ano de 2022.	25. Projeto Virtualizar 5.0 – 1ª Instância.	Presidência
3.18 – Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.	TJMG 16 – Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% (noventa por cento) dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2022.	3. Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional–DIRSUP.
3.19 – Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação	TJMG 17 – Executar 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica–SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	jurisdicional".			
	3.25 – Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.	TJMG 56 – Implantar 100% (cem por cento) dos módulos da CEMAD previstos para o ano na comarca piloto, até 31/12/2022.	39. CEMAD – Central Eletrônica de Mandados e Diligências.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
	3.26 – Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53 – Implantar, até 31/12/2022, o Processo Judicial eletrônico – PJe em 100% (cem por cento) das unidades jurisdicionais de 1ª instância que possuem as competências: Atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte.	23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
	3.27 – Taxa de expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico – PJe em classes cíveis e criminais, de 1ª instância, das matérias que já tramitam eletronicamente.	TJMG 57 – Expandir, até 31/12/2022, o módulo plantão no Processo Judicial eletrônico em 100% (cem por cento) das classes cíveis e criminais de 1ª instância, nas matérias que já tramitam eletronicamente no PJe.	54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 – Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% (sessenta por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	4. Programa Agiliza-Jus. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 66. Integração do Sistema PJe com	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Instância – SEPLAN.
	4.4 – Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2022	TJMG 23 – Implementar, até dezembro de 2022, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.	36. Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.1 – Índice de Conciliação.	CNJ 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 (dois) pontos percentuais em relação a 2021.	6. Programa Pontualidade 5.0. 7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. 3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			estratégicos. 47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSCs. 51. Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância.	
	5.3 – Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs.	TJMG 24 – Alcançar, em 2022, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 5% (cinco por cento) maior que a média do ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. 47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência
	5.5 – Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPRES.	TJMG 26 – Aumentar os acordos firmados no âmbito dos PAPRES, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2022.	47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência
	5.6 – Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de	TJMG 27 – Aumento de 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos	3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	paternidade.	reconhecimento de paternidade.	urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	
	5.7 – Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.	TJMG 28 – Aumentar, até dezembro de 2022, em 5% (cinco por cento) os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	3ª Vice-Presidência
	5.8 – Taxa de elaboração da Reestruturação da 3ª Vice-Presidência.	TJMG 58 – Elaborar minuta de Resolução da reestruturação da 3ª Vice-Presidência, até dezembro de 2022.	46. Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1 – Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 – Julgar, em 2022, em até 100 (cem) dias, 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
	6.2 – Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	TJMG 30 – Julgar 70% (setenta por cento) dos IRDR/IACs, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em 2022.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
	6.3 – Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 – Julgar, até 31/12/2022, 80% (oitenta por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2020 no 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus. 40. Estruturação do Centro de Inteligência da	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			Justiça de Minas Gerais – CIJMG. 68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
7 – Promoção da Sustentabilidade.	7.1 – Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS.	TJMG 31 – Executar, até dezembro de 2022, 80% (oitenta por cento) das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.	2. Plano de Logística Sustentável – PLS.	Presidência: Núcleo Socioambiental – NSA.
8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.1 – Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2022, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32 – Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2022.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.10 – Índice de difusão da cultura da Inovação.	CNJ 9 – Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab. 43. Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
	9.1 – Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 – Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico – DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau, até 31/12/2022.	11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
	9.3 – Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42 – Cumprir 60% (sessenta por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		31/12/2022.		Documental- DIRGED.
9.4 – Taxa de execução de obras.	TJMG 43 – Executar 70% (setenta por cento) das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras", até 31/12/22 (universo de 19 obras).	20. Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial- DENGEP.	
9.5 – Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas do SEI- PED.	TJMG 44 – Executar 70% (setenta por cento) das ações previstas para o ano de 2022 no Programa de Evolução de Demandas do SEI- PED.	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI- PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica- SEGOVE.	
9.11 – Taxa de execução das ações do Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Minas Gerais.	TJMG 60 – Concluir, até dezembro de 2022, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	40. Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais- CIJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica- SEGOVE.	
9.12 – Taxa de implantação do UAI-Lab no TJMG.	TJMG 61 – Cumprir, até Junho/2022, 100% (cem por cento) das entregas previstas para implantação do UAI-Lab.	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório- UAI-Lab.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica- SEGOVE.	
9.13 – Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 – Cumprir, até dezembro de 2022, 100% (cem por cento) das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	43. Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica- SEGOVE.	
9.14 – Taxa de execução do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ.	TJMG 63 – Executar 100% (cem por cento) do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ, até dezembro de 2022.	53. Implantação, no Sistema AJ, do módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD).	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.	
9.15 – Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações	TJMG 64 – Executar 90% (noventa por cento) das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio	42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica- SEGOVE.	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	de indicadores no Qlik Sense para o biênio 2022-2024.		
	9.16 – Taxa de execução das ações previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	TJMG-65 – Executar, até dezembro de 2022, 80% (oitenta por cento) das etapas previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	48. Precatório Eletrônico.	Presidência: Assessoria de Precatórios – ASPREC.
	9.17 – Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas comarcas de Minas Gerais.	TJMG-66 – Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2022.	49. Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
	9.20 – Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGC.	TJMG-82 – Cadastrar 100% (cem por cento) dos contratos ativos da DIRSEP no projeto piloto do IMGC, até dezembro de 2022.	70. Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC.	Presidência: Diretoria Executiva de Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP.
	9.21 – Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens – SCDP.	TJMG-83 – Executar, até dezembro de 2022, 100% (cem por cento) das atividades para contratação da prestação de serviços de informática com a PRODEMG, para implantação do sistema de concessão de diárias e passagens – SCDP no TJMG.	71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
	10.1 – Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD	TJMG-48 – Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) com relação às metas previstas no PAD 2022, até o final do ano.	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEFCiclo 2021 a 2026 – Educação Institucional – Planos Anuais de Desenvolvimento – PDI EJEFCiclo – PAD.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
	10.2 – Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por	TJMG-49 – Efetivar, até o final de 2022, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades do Programa de Gestão por	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas –



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	Competências previstas para o ano de 2022.	Competências previstas para o ano.		DIRDEP.
	10.3 – Índice de absenteísmo – doença.	TJMG 50 – Reduzir o índice de absenteísmo, em, no mínimo, 2% (dois por cento) em relação ao ano anterior, até 31/12/2022.	44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
	10.5 – Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 – Cumprir, até o final de 2022, 35% (trinta e cinco por cento) das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEJ – PDI EJEJ – PÓS.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
	11.2 – Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD".	TJMG 68 – Cumprir, até 31/12/2022, 100% (cem por cento) das ações estruturadoras relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD".	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.3 – Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69 – Cumprir, até 31/12/2022, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
	11.4 – Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	TJMG 70 – Cumprir, até 31/12/2022, 100% (cem por cento) das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	56. Implantação da Gestão dos Créditos.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e	12.3 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da	TJMG 54 – Atingir, até 31/12/2022, no mínimo 85 (oitenta e cinco) pontos no iGov-TIC-JUD, de modo a manter o	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e	Presidência: Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Comunicação – TIC e de Proteção de Dados.	Informação e Comunicação – iGov-TIC-JUD.	TJMG na faixa do nível de maturidade de "Excelência".	Comunicação.	
	12.5 – Taxa de implementação das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2022.	TJMG 46 – Implementar, até dezembro de 2022, 60% (sessenta por cento) das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.

~~(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1422/2022](#))~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.400, de 6 de outubro de 2022)

PAINEL ESTRATÉGICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022

Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade responsável
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1 – Número de recuperandos nas APACS do estado de Minas Gerais.	TJMG 1a – Beneficiar 5.361 recuperandos nas APACS do estado de Minas Gerais até 31/12/2022.	1a. Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.
	1.2 – Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b – Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	1b. Projetos Sociais – COMSIV.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.
	1.3 – Número de mães atendidas com o programa Entrega Legal.	TJMG 1c – Beneficiar 100 mães com o programa Entrega Legal.	1c. Projetos Sociais – Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
	1.4 – Número de pacientes judiciais acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d – Beneficiar 1.800 pacientes Judiciais acompanhados pelo Programa PAI-PJ até 2026.	1d. Projetos Sociais – PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário – PAI-PJ.
	1.5 – Número de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	TJMG 1e – Beneficiar 3.000 crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) eventos(s) proporcionado(s) pelo TJMG em 2022.	1e. Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.1 – Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2022.	TJMG 2 – Contemplar com o Projeto Justiça Itinerante 2 (dois) novos municípios do Estado, até dezembro de 2022.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica.	3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			cultural, econômica e social. -	
	2.2 - Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUJREF.	TJMG 3 - Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. -	3ª Vice-Presidência -
	2.3 - Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2022.	TJMG 4 - Aplicar a ação Arbitragem Acadêmica em 10 (dez) processos judiciais, até dezembro de 2022.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. -	3ª Vice-Presidência -
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG - IPC-Jus. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria-Geral



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 25. Projeto Virtualizar 5.0 – 1ª Instância. 21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 52. Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. -	de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
	3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau; e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	3. Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância. 4. Programa Agiliza- Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC Jus. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP. Corregedoria-Geral



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal. 25. Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância. 21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 51. Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância. 52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5 - Reduzir, até 31/12/2022, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG - IPC-Jus. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 51. Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância. 54. Expansão do módulo plantão no	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	
3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC-Jus. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infração e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância. -	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3.23 Índice de promoção da transformação digital – Justiça 4.0.	CNJ 10 – Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. - *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex. -	51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância. - 52. Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância.	Presidência Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. - 1ª Vice-Presidência
3.24 Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11 – Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.	4. Programa Agiliza Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC Jus. - 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. -	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
3.6 Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 12 – Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.	4. Programa Agiliza Jus. - 5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC Jus. - 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		- 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. -	Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN. -
3.7 – Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias – 2º Grau.	TJMG 5 – Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 60 (sessenta) dias – Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
3.8 – Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias – 2º Grau.	TJMG 6 – Julgar, em 2022, 70% dos processos em até 100 (cem) dias – Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau. -	4. Programa Agiliza-Jus. 52. Núcleos de Justiça 4.0 – 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
3.9 – Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 – Publicar, em 2022, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. -
3.10 – Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 – Reduzir em 50% o estoque dos processos aptos a serem julgados/baixados na 1ª Instância até 30/11/2022.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC-Jus. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	Presidência Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. - Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			-DIRCOR. -
3.11 – Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 – Reduzir em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, até 19/12/2022.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC-Jus. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	Presidência: Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional –DIRCOR. -
3.12 – Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 – Reduzir em 80% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância até 19/12/2022.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC-Jus. -	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional –DIRCOR.
3.13 – Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 – Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC-Jus. 44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. - Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional –DIRCOR. -
3.14 – Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12 – Reduzir, até 31/12/2022, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC-Jus.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional –DIRCOR.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	-		
3.15 – Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 – Reduzir, até 31/12/2022, para 60% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC-Jus.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
3.17 – Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	TJMG 15 – Virtualizar 100% dos processos virtualizáveis cíveis e criminais no ano de 2022.	25. Projeto Virtualizar 5.0 – 1ª Instância.	Presidência
3.18 – Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.	TJMG 16 – Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2022.	3. Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.
3.19 – Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	TJMG 17 – Executar 70% dos marcos previstos para o ano de 2022 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3.25 – Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto	TJMG 56 – Implantar 100% dos módulos da CEMAD previstos para o ano na comarca piloto até 31/12/2022.	39. Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	3.26 – Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53 – Implantar, até 31/12/2022, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª instância que possuem as competências: atos infracionais cometidos por menores infratores e Tribunal do Júri de Belo Horizonte.	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
	3.27 – Taxa de expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico (PJE) em classes cíveis e criminais, de 1ª instância, das matérias que já tramitam eletronicamente.	TJMG 57 – Expandir, até 31/12/2022, o módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico em 100% das classes cíveis e criminais de 1ª instância, nas matérias que já tramitam eletronicamente no PJE.	54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª instância.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 – Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 – Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	4. Programa Agiliza-Jus. - 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
	4.4 – Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de	TJMG 23 – Implementar, até dezembro de 2022, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do	36. Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	Integridade em 2022: -	Programa de Integridade:		
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador índice de conciliação de Justiça em Números em 2 (dois) pontos percentuais em relação a 2021.	6. Programa Pontualidade 5.0. 7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos. 47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. 51. Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância. -	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. 3ª Vice-Presidência
	5.3 - Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs.	TJMG 24 - Alcançar, em 2022, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 5% maior que a média do ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica	3ª Vice-Presidência -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		e social. 47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs. -	
5.5 – Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPRES.	TJMG 26 – Aumentar os acordos firmados no âmbito dos PAPRES, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2022. -	47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência
5.6 – Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	TJMG 27 – Aumento de 5% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. -	3ª Vice-Presidência
5.7 – Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.	TJMG 28 – Aumentar, até dezembro de 2022, em 5% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. -	3ª Vice-Presidência -
5.8 – Taxa de elaboração da Reestruturação da 3ª Vice-Presidência	TJMG 58 – Elaborar minuta de resolução da reestruturação da 3ª Vice-Presidência, até dezembro de 2022.	46. Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência. -	3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1 – Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 – Julgar, em 2022, em até 100 (cem) dias, 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau. -	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
	6.2 – Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	TJMG 30 – Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em 2022.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. -
	6.3 – Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 – Julgar, até 31/12/2022, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2020, no 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus. - 40. Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. - 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. -
7 – Promoção da Sustentabilidade.	7.1 – Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS.	TJMG 31 – Executar, até dezembro de 2022, 80% das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável. -	2. Plano de Logística Sustentável – PLS.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE..
8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.1 – Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2022, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema	TJMG 32 – Executar, 70% das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	socioeducativo. -	socioeducativo, até 31 de dezembro de 2022.		
9- Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.10- Índice de difusão da cultura da Inovação.	CNJ 9- Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. -	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório - UAI- Lab. - 43. Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	9.1- Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40- Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau, até 31/12/2022. -	11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	9.3- Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42- Cumprir 60% das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas, até 31/12/2022. -	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice- Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.
	9.4- Taxa de execução de obras.	TJMG 43- Executar 70% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras", até 31/12/22 (universo de 19 obras). -	20. Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.
	9.5- Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas do SEI- PED.	TJMG 44- Executar 70 % das ações previstas para o ano de 2022 no Programa de Evolução de Demandas do SEI- PED.	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI- PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	PED. -		
9.11 – Taxa de execução das ações do Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Minas Gerais.	TJMG 60 – Concluir, até dezembro de 2022, 100% das ações previstas no Programa de Estruturação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. -	40. Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9.12 – Taxa de implantação do UAI-Lab no TJMG.	TJMG 61 – Cumprir, até Junho/2022, 100% das entregas previstas para implantação do UAI-Lab. -	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI-Lab.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9.13 – Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG. -	TJMG 62 – Cumprir, até dezembro de 2022, 100% das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	43. Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9.14 – Taxa de execução do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ.	TJMG 63 – Executar 100% do plano de implantação do módulo CAJUD no AJ, até dezembro de 2022.	53. Implantação, no Sistema AJ, do módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD). -	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
9.15 – Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas, por meio de Indicadores no Qlik Sense. -	TJMG 64 – Executar 90% das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas, por meio de indicadores no Qlik Sense, para o biênio 2022-2024. -	42. Integração de informações administrativas, por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9.16 – Taxa de execução das ações previstas para a criação do módulo de Precatório Eletrônico no PJe.	TJMG 65 – Executar, até dezembro de 2022, 80% das etapas previstas para a criação do módulo de Precatório	48. Precatório Eletrônico.	Presidência: ASPREC – Assessoria de Precatórios.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	-	Eletrônico no PJe.		
	9.17 – Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas Comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66 – Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% das Comarcas previstas para o ano de 2022.	49. Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	10.1 – Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD.	TJMG 48 – Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD 2022, até o final do ano.	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ – ciclo 2021 a 2026 – Educação Institucional – Planos Anuais de Desenvolvimento – PDI EJEJ – PAD.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
	10.2 – Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2022.	TJMG 49 – Efetivar, até o final de 2022, no mínimo, 75% das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
	10.3 – Índice de absenteísmo – doença.	TJMG 50 – Reduzir o índice de absenteísmo, em, no mínimo, 2% em relação ao ano anterior até 31/12/2022.	44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
	10.5 – Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes	TJMG 67 – Cumprir, até o final de 2022, 35% das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ, previstas para o período de 2021-2026.	50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ – ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEJ – PDI EJEJ – PÓS.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

11- Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2 – Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD". -	TJMG 68 – Cumprir, até 31/12/2022, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD".	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
	11.3 – Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG. -	TJMG 69 – Cumprir, até 31/12/2022, 100% das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
	11.4 – Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos. -	TJMG 70 – Cumprir, até 31/12/2022, 100% das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	56. Implantação da Gestão dos Créditos.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
12- Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados	12.3 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGov-TIC-JUD). -	TJMG 54 – Atingir, até 31/12/2022, no mínimo 85 pontos no iGovTIC-JUD, de modo a manter o TJMG na faixa de nível de maturidade de "Excelência".	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR.
	12.5 – Taxa de implementação das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2022. -	TJMG 46 – Implementar, até dezembro de 2022, 60% das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.422](#), de 13 de dezembro de 2022)

"ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria da Presidência nº 1.400, de 6 de outubro de 2022)

**QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2022**

Macrodesafio	Iniciativa Estratégica	Área Responsável
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1a. Projetos Sociais - APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos/Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1b. Projetos Sociais - COMSIV.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1c. Projetos Sociais - Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1d. Projetos Sociais - PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos/Programa de Atenção ao Paciente Judiciário - PAI-PJ.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1e. Projetos Sociais - TJ com a Comunidade.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
7 - Promoção da Sustentabilidade.	2. Plano de Logística Sustentável - PLS.	Presidência: Núcleo Socioambiental - NSA.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	6. Programa Pontualidade 5.0.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.	3ª Vice-Presidência
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos Anuais de Desenvolvimento - PDI EJEF - PAD.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências - PGC.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	20. Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	23. Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	25. Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.	Presidência
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	27. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	36. Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	39. Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	40. Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório - UAI-Lab.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	43. Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.	3ª Vice-Presidência
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	46. Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	48. Precatório Eletrônico.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	49. Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEf ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEf - PDI EJEf - PÓS.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	51. Núcleos De Justiça 4.0 - 1ª Instância.	Presidência: Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	53. Implantação, no Sistema AJ, do módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD).	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	56. Implantação da Gestão dos Créditos.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	65. Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado.	Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	69. Implantação do sistema PJe na 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	70. Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual - IMGc.	Presidência: Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1422/2022](#))

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.400, de 6 de outubro de 2022)

QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022

Macrodesafio	Iniciativa Estratégica	Área Responsável
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1a. Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos / Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1b. Projetos Sociais – COMSIV.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV. -
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1c. Projetos Sociais – Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ. -
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1d. Projetos Sociais – PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos / Programa de Atenção ao Paciente Judiciário – PAI-PJ. -
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1e. Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
7 – Promoção da Sustentabilidade.	2. Plano de Logística Sustentável – PLS.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3. Projeto Virtualizar 5.0 – 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP. -
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5. Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça do TJMG – IPC-Jus	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos. -	6. Programa Pontualidade 5.0.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas em conflitos urbanísticos, de saúde, ambientais e outros de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. -	3ª Vice-Presidência
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. -	11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF – ciclo 2021 a 2026 – Educação Institucional – Planos Anuais de Desenvolvimento – PDI-EJEF – PAD.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP. -
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. -	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. -	20. Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. –
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. –	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. –	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados. –	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. –	25. Projeto Virtualizar 5.0 – 1ª Instância.	Presidência
12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados. –	27. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos / Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF. –
4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. –	36. Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	39. Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN. –
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. –	40. Estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. -	41. Implantação da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAI Lab.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. -	42. Integração de informações administrativas, por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. -	43. Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 10 – Otimização da Gestão de Pessoas. -	44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos. -	3ª Vice-Presidência
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	46. Projeto de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência. -	3ª Vice-Presidência
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs. -	3ª Vice-Presidência
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. -	48. Precatório Eletrônico.	Presidência: Assessoria de Precatórios – ASPREC.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. -	49. Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF – ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEF – PDI EJEF – PÓS. -	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e	51. Núcleos De Justiça 4.0 – 1ª Instância.	Presidência: Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos. -		
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. -	52. Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	53. Implantação, no Sistema AJ, do módulo destinado ao gerenciamento de administradores judiciais (CAJUD).	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	56. Implantação da Gestão dos Créditos.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD. -	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.